PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU



1º TERMO ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA P. ALBERTO DE OLIVEIRA EIRELI.

Pelo presente instrumento particular, vinculado ao procedimento Licitatório nº 63/2023 modalidade Pregão Presencial nº 38/2023, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 9.311.246-6 SSP/PR, CPF 076.434.699-70 doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa P. ALBERTO DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ Nº 10.225.935/0001-30, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90666692-86, sediada na Rua Iguaçu, nº 356, Centro, no município de Porecatu-PR, através de seu representante legal Paulo Alberto de Oliveira, RG nº 41126044-SESP-SP, CPF nº 325.211.918-84 ao final assinado, doravante denominada FORNECEDORA REGISTRADA.

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade o Reequilíbrio do Diesel comum em 31,46% (trinta e um virgula quarenta e seis por cento), Gasolina comum em 6,6% (seis virgula seis por cento) e Diesel S-10 em 32,20% (trinta e dois virgula vinte por cento). O valor do litro da gasolina passa a ser R\$ 5,66 (cinco reais e sessenta e seis centavos), do diesel comum s-500 R\$ 7,59 (sete reais e cinquenta e nove centavos) e o Diesel S10 R\$ 7,77 (sete reais e setenta e sete centavos).

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 29 de agosto de 2023.

FABIO LUIZ ANDRADE:0 Assinado de forma digital por FABIO LUIZ ANDRADE:00441119913 Dados: 2023.08.29

0441119913 14:39:37 -03'00'

FÁBIO LUIZ ANDRADE-PREFEITO

CONTRATANTE

P. ALBERTO DE OLIVEIRA EIRELI CONTRATADA

Testemunha 1 CPF:

Testemunha 2 CPF: